



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

(PAC-AUD)

2022



Composição do TRE-GO

Presidente

Desor. Leandro Crispim

Vice-Presidente e Corregedor

Desor. Luiz Eduardo de Sousa

Desembargadora Substituta

Desa. Amélia Martins de Araújo

Desembargador Substituto

Desor. Itaney Francisco Campos

Juizes Membro da Classe Juizes Federais

Juiz Membro Titular

Dr. Juliano Taveira Bernardes

Juiz Membro Substituto

Dr. Mark Yshida Brandão

Juizes Membro da Classe Juizes de Direito

Juiz Membro Titular Gabinete I

Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas

Juiza Membra Substituta

Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães

Juiz Membro Titular Gabinete II

Dr. José Proto de Oliveira

Juiza Membra Substituta

Dra. Mônica Cezar Moreno Senhorelo

Juizes Membro da Classe Advogados

Juiz Membro Jurista I

Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Juiz Membro Substituto

Vago

Juiz Membro Jurista II

Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior

Juiz Membro Substituto

Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior

Ministério Público Eleitoral

Procurador Titular

Dr. Célio Vieira da Silva

Procurador Substituto

Dr. Daniel César Azeredo Avelino

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor

Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidor Regional Eleitoral

Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior



Composição Administrativa da Secretaria

Diretoria-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretaria Judiciária	Fernanda Souza Lucas
Secretaria de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas	Leonardo Sapiência Santos
Secretaria de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Secretaria de Auditoria Interna	Sandra Fleury Nogueira

Composição da Secretaria de Auditoria Interna

Secretaria de Auditoria Interna	Sandra Fleury Nogueira
Colaboradora	Pollyanna Cristina P. Ramos Caçula
Seção de Auditoria de Regularidade (SAURE)	
Chefe	Milena Jorge Gonçalves
Assistente I	Sofia Soares Pires
Seção de Auditoria de Pessoal (SAUPE)	
Chefe	Nailton Severino da Fonseca
Assistente I	Maria Eliza Goulart Blumenschein
Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (SAUGC)	
Chefe	Christiano de Souza Vieira
Assistente I	Tatiana Almeida S. Coelho Vieira



Elaboração, revisão e diagramação

Sandra Fleury Nogueira, Milena Jorge Gonçalves, Christiano de Souza Vieira, Nailton Severino da Fonseca – **Elaboração**

Pollyanna Cristina Pinheiro Ramos Caçula – **Apoio**

Sandra Fleury Nogueira – **Revisão**

Emerson Souza Couto, Pedro Monteiro Haddad Gonçalves (SELED) – **Diagramação e Arte**



SUMÁRIO

Introdução.....	6
Do Plano Anual de Capacitação de Auditoria.....	6
Objetivos Gerais e Específicos.....	7
Vigência do Plano.....	8
Metodologia.....	8
Lista de Capacitações.....	8



INTRODUÇÃO

A Resolução CNJ n. 309/2020, com as modificações da Resolução n. 422/2021, ratifica a obrigatoriedade da Unidade de Auditoria Interna em elaborar um plano de capacitação, anualmente, para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do quadro de auditores.

Além de garantir a melhoria de habilidades previamente adquiridas, a capacitação também garante que a equipe de auditoria adquira novos conhecimentos e técnicas que serão essenciais para a sua atuação profissional. Quanto mais conhecimento e habilidades um profissional acumula mais ele tem condições de atuar com excelência.

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-AUD deste Regional foi elaborado em consonância com os artigos 69 a 73 da Resolução CNJ n. 309 de 11.03.2020, considerando a nova diretriz apresentada no parágrafo 2º dos artigos 70 e 72 da Resolução CNJ n. 422 de 28.9.2021.

As atividades da Secretaria de Auditoria Interna, constantes no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022, abrangem tanto os serviços de avaliação como os de consultoria. As lacunas de conhecimento dos auditores foram norteadoras para que se identificasse em qual área necessitaríamos solicitar qualificação da equipe de auditores para realizar as auditorias planejadas para o ano vindouro.

Os valores para investimento estão em consonância com a previsão orçamentária para capacitação da área de Auditoria Interna no exercício financeiro de 2022, mediante acordo com a Presidência do Tribunal e aquiescência da Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas.

Em consonância ao exposto, o documento “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna”, editado pelo The Institute of Internal Auditors, refere-se à proficiência, o conhecimento, as habilidades e outras competências requeridas dos auditores internos para desempenharem eficazmente suas responsabilidades profissionais.

De acordo com o referido diploma, é mandatário que os profissionais tenham desenvolvimento profissional contínuo, mediante o aperfeiçoamento de suas competências.

DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA (PAC-AUD)

A Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, versa sobre a necessidade do desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais inerentes à formação de auditores e a Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021 ratifica essa necessidade, bem como a Resolução TRE-GO n. 331, 27 de agosto de 2020, que traz a importância da execução das



ações de formação e desenvolvimento dos auditores ocorrerem, preferencialmente, antes do início dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA.

Ressalta-se que a competência de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos envolve a realização de atividades voltadas tanto para a comprovação da legalidade dos atos praticados pelos gestores públicos, como também para avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na execução dos programas, ações, projetos e atividades sob responsabilidade deste Regional.

Por esta razão, para os profissionais de auditoria interna, do ponto de vista do controle da legalidade, é importante conhecimento permanente e atualização sobre a legislação que regula a aplicação dos recursos públicos, relacionada a licitações e contratos de bens e serviços, convênios e instrumentos similares, acordos de cooperação, pagamento de pessoal, concessões de aposentadoria e pensões, orçamento, finanças e patrimônio, despesa com pessoal e encargos sociais, dentre tantos outros temas.

Igualmente relevantes, inserem-se nesse contexto processo de avaliação constante de indicadores e metas relacionados às políticas, aos programas e atividades.

Assim, imperioso se faz a obtenção de resultados que agreguem valor e impliquem melhorias no atendimento às necessidades e demandas sociais.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivos gerais: Desenvolver as competências técnicas, comportamentais e gerenciais necessárias à formação e desenvolvimento da equipe de auditoria interna para o ciclo de 2022 como medida necessária para aumentar a proficiência de seus auditores.

Objetivos específicos: Preencher as lacunas de conhecimento dos auditores de modo que estes possam executar o Plano Anual de Auditoria 2022 dentro das normas e padrões internacionais que regem à área ou tema auditável, de forma a possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, garantindo no mínimo 40 horas de capacitação para cada auditor.

O público-alvo deste plano é a totalidade dos auditores lotados na Secretaria de Auditoria Interna. Sendo assim foram destinadas o mínimo de 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor, em atendimento ao artigo 72 da Resolução CNJ n. 309/2020, Resolução CNJ n. 422/2021 e a Resolução TRE-GO n. 331/2020.



VIGÊNCIA DO PLANO

O plano está estruturado para ser executado ao longo do exercício de 2022, podendo sofrer ajustes no decorrer de sua execução para restabelecer o alinhamento ao Plano de Anual de Auditoria – PAA, caso este venha a sofrer modificações com intuito de se adequar a auditorias solicitadas por unidades externas como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC-AUD) para o exercício de 2022, considerou as auditorias previstas para referido ano, elegendo como principal critério para a definição das ações a serem solicitadas, a necessidade de aprimorar o conhecimento na matéria afeta a essas auditorias.

Em seguida, observou-se o levantamento de necessidades de treinamento realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para todas as áreas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e, finalmente, na sequência foram pesquisados os cursos ministrados com participação de servidores da Secretaria de Auditoria nos últimos dois anos. O resultado encontra-se no quadro apresentado no texto logo abaixo.

LISTA DE CAPACITAÇÕES

A seguir é apresentado quadro com as ações de formação e desenvolvimento tidas como necessárias, pela Secretaria de Auditoria Interna - SAUD, para aumentar a proficiência de seus auditores.



Curso	Competência	Alinhamento com Planejamento Estratégico 2021-2026	Previsão de pessoas a serem capacitadas	Preferência de instituição	Estimativa de Investimento
ABNT NBR ISO 37000 - Governança das organizações	17.17-Governança 17.06 - Gestão da mudança 17.01 - Ferramentas de gestão	Objetivo Estratégico 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral Iniciativa 16 – Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança	16	ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, preferencialmente	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Modalidade in company, on line
Licitação/Modalidade de Pregão – aspectos essenciais e inovações da Nova Lei de Licitações – Lei n. 14.133/2021	06.01 – Licitações e Contratos 06.05 – Termo de Referência 06.09 – Projeto Básico 06.12 – Pregão	Objetivo Estratégico 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral Iniciativa 17 – Aperfeiçoar a gestão de contratações na Justiça Eleitoral	14	Professores TCU - Erivan ou Zênite.	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Modalidade in company.
Reforma da Previdência - Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.	05.04 - Reforma Previdência	Objetivo Estratégico 8 – Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas - IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	6	ONE CURSOS ou Escola Nacional de Governo	R\$ 9.600,00 aproximadamente R\$1.600,00 por cada participante



Curso	Competência	Alinhamento com Planejamento Estratégico 2021-2026	Previsão de pessoas a serem capacitadas	Preferência de instituição	Estimativa de Investimento
IIA Audi 1 – EOP	Atendimento do art. 28 da Resolução CNJ n. 309/2020, que trata de competências do titular da Unidade de Auditoria Interna.	Objetivo Estratégico 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral Iniciativa 18. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna	4	IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados.	R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante mais adesão ao IIA de R\$250,00 por participante.